



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**, requereu o arquivamento do processo administrativo n.º 02068/2011/001/2010 e de modo conjunto, das seguintes outorgas, que ao PA estavam vinculadas: 01534/2011, 01535/2011, 01536/2011, 01537/2011, 01538/2015, 01539/2015, 01540/2015, 01541/2015, 01542/2015, 01543/2015, 01544/2015, 01545/2015, 01546/2015, 01547/2015, 01548/2015, 01549/2015, 01550/2015.

Considerando o teor do papeleta nº 264/2018, que recomenda o arquivamento da PA supracitada pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º – Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º – A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Determino o arquivamento do processo administrativo n.º: 02068/2011/001/2010, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**, bem como das seguintes outorgas, que ao PA estavam vinculadas: 01534/2011, 01535/2011, 01536/2011, 01537/2011, 01538/2015, 01539/2015, 01540/2015, 01541/2015, 01542/2015, 01543/2015, 01544/2015, 01545/2015, 01546/2015, 01547/2015, 01548/2015, 01549/2015, 01550/2015. CNPJ: 19.791.581/0001-55, AES Congonhas - Santa Quitéria, Congonhas/MG, CEP: 34415-000.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Philippe Jacob de Castro Sales
Diretor Regional de Controle Processual
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA
MASP: 1.365.493-4

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM CM
Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte – MG – 30.160-030 - Telefone: (31) 3228-7700

SIAM 0332183/2018